



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
15/08/2018 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 028/2018

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS QTDE. PROCESSOS - 09 (nove)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005431/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Francisco da Cruz (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPINAS DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/006809/2016 - Representação c/c medida cautelar contra a P.M. de Campinas de Piauí (exercício de 2015). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Francisco da Cruz (Prefeito). Advogado: Danilo Mendes de Amorim – OAB/PI nº 10.849 (procuração à peça 16, fls. 05 pelo Sr. Francisco da Cruz); **Procedência.**

TC/013495/2015 - Representação c/c medida cautelar contra a P.M. de Campinas de Piauí (exercício de 2015). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Francisco da Cruz (Prefeito). Advogado: Danilo Mendes de Amorim – OAB/PI nº 10.849 (procuração à peça 13, fls. 05 pelo Sr. Francisco da Cruz). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 046 de 10/12/2015, Decisão nº 1.120/15 (peça 20), Acórdão nº 2.833/2015 publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 042, de 07/03/2016 (pág. 130).

OBS 1: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 43), contraditório (peça 64) e parecer do MPC (peça 66).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DA CRUZ - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAMPINAS DO PIAUI

Advogado(s): Noeme Marques da Silva - OAB/PI nº 12.808 (substabelecimento à peça 69, fls. 02).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.
Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ALBA IBIAPINO DE MOURA RODRIGUES - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAMPINAS DO PIAUI

Advogado(s): Noeme Marques da Silva - OAB/PI nº 12.808 (substabelecimento à peça 69, fls. 02).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: IRIS PATRICIA CÉSAR DANIEL - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CAMPINAS DO PIAUI



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (peça 60, fls. 03).

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOÃO BIBIANO DE SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAMPINAS DO PIAUI

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues- OAB/PI nº 12.276 (substabelecimento a peça 73, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/003296/2018 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE ARRAIAL, EXERCÍCIO 2018.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL

Objeto: Relata supostas irregularidades no Edital Pregão nº 010/2018. Dados complementares: Denunciado: Numas Pereira Porto (Prefeito) e Kiarah Arruda Helal Costa (Pregoeira). Encontra-se relacionado a este Processo: TC/004718/2018 (Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 018, do dia 14/06/2018, Decisão nº 695/18 (Peça 23), Acórdão nº 1.029/2018, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 120, de 03.07.2018 (pág. 13). Advogado(s): Welton Alves dos Santos OAB/PI 10199 (postulando em causa própria, denunciante); Ivan Lopes de Araújo Filho (OAB/PI nº 14.249) (peça 18, fls. 09, pelo denunciado).

Julgamento: Arquivamento.

DENÚNCIA

TC/007660/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE NOVA SANTA RITA, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE NOVA SANTA RITA

Objeto: Notícia supostas irregularidades no Pregão nº 010/2017, exercício de 2017, realizado pela PM de Nova Santa Rita que buscava a contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino. Dados complementares: Representados: Antônio Francisco Rodrigues da Silva (Prefeito), Heli Marques de Carvalho (Pregoeiro), Jânio Lopes da Silva (Membro da Comissão de Licitação), Juscelino Barroso de Sousa (Membro da Comissão de Licitação) e L. de Carvalho Lopes – EPP (representado pelo Sr. Francisco de Assis dos Reis Carvalho, procuração pública à peça 20, fls. 06). Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) e outros (peça 21, fls. 08, pelo Sr. Antônio Francisco Rodrigues da Silva); Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) e outros (peça 21, fls. 09, pelo Sr. Heli Marques de Carvalho); Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) e outros (peça 21, fls. 10, pelo Sr. Jânio Lopes da Silva);



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) e outros (peça 21, fls. 11, pelo Sr. Juscelino Barroso de Sousa).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões a pedido da advogada Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado. Comporá pauta de julgamento do dia 31/08/2018.

REPRESENTAÇÃO

TC/003392/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA CAMARA DE NOVA SANTA RITA, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE NOVA SANTA RITA

Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, pois o gestor da câmara não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas do mês de outubro de 2017 (Documentação Web).

Dados complementares: Representado: José de Sousa Filho (Presidente da Câmara Municipal). Advogado(s): Marcelo Onofre Araújo Rodrigues - OAB/PI nº 13.658 (peça 16, fls. 05, pelo representado).

Julgamento: Procedência e apensamento a Prestação de Contas do exercício de 2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003008/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Querina Isabel Figueiredo da Fonseca (Coordenadora).

Unidade Gestora: COORD. REG. SAUDE XIII - BOM JESUS

RESPONSÁVEL: QUERINA ISABEL FIGUEIREDO DA FONSECA - COORDENADORIA (COORDENADOR(A))

Sub-unidade Gestora: COORD. REG. SAUDE XIII - BOM JESUS

Julgamento: Regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003053/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Gilmar Siqueira Martins (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/004484/2016 - Representação acerca da inadimplência da P. M. de Rio Grande do Piauí junto a Companhia Energética do Piauí (Eletrobrás Distribuição do Piauí). Representante: Companhia Energética do Piauí (Eletrobrás Distribuição do Piauí) representada pelo Sr. Adaildo do Rêgo Andrade (Gerente de Grandes Clientes - Departamento de Atendimento ao Consumidor - DCA). Representado: Gilmar Siqueira Martins (Prefeito). Advogada: Suellen Vieira Soares - OAB/PI nº 5.942 (procuração à peça 09, fls.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



04, pelo Sr. Gilmar Siqueira Martins). TC/012967/2016 - Representação peticionando o bloqueio das contas bancárias da Câmara Municipal de Rio Grande do Piauí, exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Rones Pereira da Silva (vereador – Presidente da C. M. de Rio Grande do Piauí). TC/017293/2016 - Representação peticionando o bloqueio das contas bancárias da Câmara Municipal de Rio Grande do Piauí, exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Rones Pereira da Silva (vereador – Presidente da C. M. de Rio Grande do Piauí). TC/012076/2016 - Representação contra a P.M. de Rio Grande do Piauí, exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Gilmar Siqueira Martins (Prefeito). Advogado: Suéllen Vieira Soares - OAB/PI nº 5.942 (procuração à peça 08 fls. 04, pelo Sr. Gilmar Siqueira Martins). TC/021092/2016 - Representação peticionando o bloqueio das contas bancárias da Câmara Municipal de Rio Grande do Piauí, exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Rones Pereira da Silva (vereador – Presidente da C. M. de Rio Grande do Piauí). TC/018966/2016 - Representação peticionando o bloqueio das contas bancárias da Câmara Municipal de Rio Grande do Piauí, exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Rones Pereira da Silva (vereador – Presidente da C. M. de Rio Grande do Piauí). TC/010305/2017 - Representação peticionando o bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representados: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito), Gilmar Siqueira Martins (ex-Prefeito). OBS: Process julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara 009 de 28/03/2018, Decisão nº 192/18 (peça 49), Acórdão nº 519/18 (peça 50) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PI nº 064/18 (pág. 03) de 10/04/ 2018.

RESPONSÁVEL: GILMAR SIQUEIRA MARTINS – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: MARIA DO DESTERRO ALVES DA SIQUEIRA - PREFEITURA (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: ALAIDE MARIA DE SOUSA FEITOSA – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE RIO GRANDE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: MARLON DA COSTA FEITOSA - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 31/03/16

Sub-unidade Gestora: FMS DE RIO GRANDE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: MARIA ANGELA DA COSTA FEITOSA – FMS (GESTOR(A)) De: 01/06/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMS DE RIO GRANDE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: ALDENI FEITOSA MARTINS - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE RIO GRANDE DO PIAUI



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA MEDRADO - UMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - ANDRELINO R. SOARES / RIO GRANDE DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL: RONES PEREIRA DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI nº 5445 e outros (peça 65, fls. 02).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões a pedido do advogado Waldemar Martinho Carvalho de Meneses Fernandes. Comporá pauta de julgamento do dia 31/08/2018.

DENÚNCIA

TC/001128/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE BOM JESUS, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE BOM JESUS

Objeto: Aponta supostas irregularidades na administração municipal da P.M. de Bom Jesus, exercício de 2017.

Dados complementares: Denunciado: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito).

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 09, fls. 05, pelo denunciado).

Julgamento: Arquivamento.

DENÚNCIA

TC/006512/2018 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE ARRAIAL, EXERCÍCIO DE 2018.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL

Objeto: Notícia supostas irregularidades praticadas pela Secretária Municipal de Educação do município de Arraial/PI, caracterizadas especialmente pelo abuso do Poder Político e da autoridade administrativa inerentes ao cargo.

Dados complementares: Denunciado: Numas Pereira Porto (Prefeito) e Maria Auxiliadora Lima dos Santos Oliveira (Secretária Municipal de Educação).

Advogado(s): Débora Maria Costa Mendonça - OAB/PI nº 9.203 (substabelecimento à peça 11, fls. 16, pelo Sr. Numas Pereira Porto).

Julgamento: Procedência e apensamento a Prestação de Contas do exercício de 2018.

DENÚNCIA



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/006740/2017 DENÚNCIA CONTRA A CAMARA DE NOVA SANTA RITA, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE NOVA SANTA RITA

Objeto: Informa suposta ocorrência de contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica e contábil pela C.M. de Nova Santa Rita-PI sem licitação, sob alegativa de inexigibilidade, e sem formação de comissão permanente de licitação.

Dados complementares: Denunciados: Antônio Francisco Rodrigues da Silva (Prefeito) e José de Sousa Filho (vereador - presidente da C.M. Nova Santa Rita).

Advogado(s): Jonas de Sousa da Costa - OAB/PI nº 10.037 (peça 13, fls. 09, pelo Sr. José de Sousa Filho) ; Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (sem procuração, pelo Sr. Antônio Francisco Rodrigues da Silva).

Julgamento: Procedência, determinação aos gestores e apensamento a Prestação de Contas do exercício de 2017.

CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 01 (um)
--

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/000147/2016 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 001/2015.

Interessado(s): Valdemar dos Santos Barros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE

Advogado(s): Jenifer Ramos Dourado OAB/PI 4144 e outros (peça 15, fls. 08).

Julgamento: Não registro e cientificar os nomeados da decisão.

CONS. JACKSON VERAS (WALTÂNIA LEAL) QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)
--

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003041/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Regina Coeli Viana de Andrade (Prefeita) e outro.

Unidade Gestora: P. M. DE PIO IX

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PIO IX

Advogado(s): Fellipe Roney de Carvalho Alencar - OAB/PI nº 8.824 (peça 41, fls. 02).

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE - FUNDEB (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PIO IX

Advogado(s): Fellipe Roney de Carvalho Alencar - OAB/PI nº 8.824 (peça 41, fls. 02).

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PIO IX

Advogado(s): Fellipe Roney de Carvalho Alencar - OAB/PI nº 8.824 (peça 41, fls. 02).

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PIO IX

Advogado(s): Fellipe Roney de Carvalho Alencar - OAB/PI nº 8.824 (peça 41, fls. 02).

RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE - HOSPITAL (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. LOCAL D. LOURDES MOTA/PIO IX

Advogado(s): Fellipe Roney de Carvalho Alencar - OAB/PI nº 8.824 (peça 41, fls. 02).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DULCÍDIO ANTÃO DE CARVALHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PIO IX

Julgamento: Retirado de pauta com encaminhamento a DFAM.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003129/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Paulo Régio Macedo Bonfim (Diretor).

Unidade Gestora: HOSP. REG. TIBÉRIO NUNES / FLORIANO

RESPONSÁVEL: PAULO RÉGIO MACEDO BONFIM - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. TIBÉRIO NUNES / FLORIANO

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Comporá pauta de julgamento do dia 31/08/2018.

DENÚNCIA

TC/021466/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI

Objeto: Apontam possíveis irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal, Edilson Edmundo de Brito, no exercício 2017.

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes- OAB/PI nº 14/77 (peça 16, fls. 02).

Dados complementares: Denunciado: Edilson Edmundo de Brito (Prefeito).

Julgamento: Improcedência e arquivamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



DENÚNCIA

TC/026413/2017 DENÚNCIA C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE MATIAS OLIMPIO, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE MATIAS OLIMPIO

Objeto: Aponta supostas irregularidades ref. ao projeto de lei acerca do Regime Próprio de Previdência do Município de Matias Olímpio.

Dados complementares: Denunciado: Edísio Alves Maia (Prefeito).

Advogado(s): Marcelo Veras de Sousa OAB/PI nº 3190 e outros (peça 14, fls. 05, pelo denunciado).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Comporá pauta de julgamento do dia 31/08/2018.

CONS. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 10 (dez)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002881/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Walter Ribeiro Alencar (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE AGRICOLANDIA

Dados complementares: Processos Apensados: TC/013871/2016 - Representação ref. ao descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Walter Ribeiro Alencar (Prefeito). Advogada: Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6.544 (procuração à peça 10, fls. 10, pelo Sr. Walter Ribeiro Alencar). TC/015841/2016 - Representação em virtude da não apresentação do relatório demonstrando os valores efetivamente recolhidos aos fundos previdenciários e os débitos existentes referentes aos exercícios de 2013 a 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Walter Ribeiro Alencar (Prefeito). TC/018857/2016 - Representação em virtude de não ter sido encaminhado ao TCE documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de Setembro. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Walter Ribeiro Alencar (Prefeito).

RESPONSÁVEL: WALTER RIBEIRO ALENCAR - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE AGRICOLANDIA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (sem procuração).

RESPONSÁVEL: ADAIDIO JOSÉ FRANCISCO - FUNDEB (GESTOR (A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AGRICOLANDIA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (sem procuração).

RESPONSÁVEL: CLAY REGAZZONE GONÇALVES DE SOUSA – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE AGRICOLANDIA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (sem procuração).

RESPONSÁVEL: WALTER RIBEIRO ALENCAR - UMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - FRANCILIO ALMEIDA / AGRICOLANDIA

RESPONSÁVEL: WALTER RIBEIRO ALENCAR - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE AGRICOLANDIA

RESPONSÁVEL: LUIZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AGRICOLANDIA

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões a pedido da advogada Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado. Comporá pauta de julgamento do dia 31/08/2018.

PENSÃO

TC/013698/2015 PENSÃO

Interessado(s): Francisco Sales Araújo da Costa.

Unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVI. SOCIAL DE FRONTEIRAS.

Julgamento: Registro.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005436/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Eduardo Alves Carvalho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE REGENERACAO

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/004358/2015 - Representação contra a P.M. de Regeneração - Exercício de 2015. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representados: Eduardo Alves Carvalho (Prefeito) e Flávio Henrique Rocha de Aguiar (Empresa Norte Sul Alimentos Ltda.), Advogado: Carlos Augusto Teixeira Nunes - OAB nº 2.723 e outros (procuração à peça 20, fls. 05, pelo Sr. Eduardo Alves Carvalho). OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMAS e Hospital Estadual Maria de Lourdes L. Nunes/ Regeneração, conforme os relatórios de fiscalização (peça 35), contraditório (peça 84) e parecer do MPC (peça 86).

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALVES CARVALHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE REGENERACAO



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 63, fls. 07, contas de governo; peça 64, fls. 13, contas de gestão).

RESPONSÁVEL: JAMES WESSON MOREIRA RÊGO – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 08/04/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE REGENERACAO

RESPONSÁVEL: MARIA VERONICE ARAÚJO DOS ANJOS SILVA - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 09/04/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE REGENERACAO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 76, fls. 07).

RESPONSÁVEL: ANTÃO FERREIRA DA SILVA FILHO – FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 30/11/15

Sub-unidade Gestora: FMS DE REGENERACAO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 77, fls. 03).

RESPONSÁVEL: EMILIANA NUNES CARVALHO - FMS (GESTOR(A)) De: 01/12/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FMS DE REGENERACAO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 78, fls. 03).

RESPONSÁVEL: DEOLINDA CELIA PEREIRA LEAL DA SILVA - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE REGENERACAO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 81, fls. 03).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE REGENERACAO

Julgamento: Processo com julgamento SUSPENSO.

REPRESENTAÇÃO

TC/013521/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI , EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Objeto: Noticia a transferência dos valores da conta corrente do FMPS de Novo Oriente do Piauí, no mês de agosto/2016, para conta de titularidade da Prefeitura, em desconformidade ao art. 1º, III da Lei nº 9.717/98.

Dados complementares: Representado: Marcos Vinicius Cunha Dias (ex-prefeito).

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (substabelecimento à peça 42, fls. 02).

Julgamento: Retirado de pauta a pedido do advogado Mattson Resende Dourado, para que o presente processo seja julgado em conjunto com o processo TC/013723/17.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/017277/2017 ADMISSÃO DE PESSOAL - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

Interessado(s): Ogilvan da Silva Oliveira.

Unidade Gestora: P. M. DE JAICOS

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB nº 9457 e outro (peça 24, fls. 10).

Julgamento: Inserção da documentação solicitada e encaminhada em sede de defesa junto ao Sistema RHWeb. Nos Testes Seletivos ou Concursos Públicos futuros, proceda à previsão de interposição de recurso por meio eletrônico, evitando-se que seja esta possível exclusivamente mediante protocolo direto na Prefeitura Municipal, prejudicando candidatos de outras localidades. Proceda com os procedimentos adequados para realização de concurso público para provimento de cargo efetivo, caso a administração tenha verificado a necessidade permanente das funções contratadas, evitando-se sucessivas renovações de contratações temporárias.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003121/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Ancelmo Jorge Soares da Silva (Diretor) e outros.

Unidade Gestora: HOSP. REG. DEOLINDO COUTO / OEIRAS

RESPONSÁVEL: ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA – HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 01/01/16 à 28/02/16

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. DEOLINDO COUTO / OEIRAS

Advogado(s): Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Peça 28, fls. 08).

RESPONSÁVEL: LUCIANA DE CARVALHO COUTO – HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 29/02/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. DEOLINDO COUTO / OEIRAS

Advogado(s): Nathália Quirino de Oliveira - OAB/PI nº 6.809 e outra (peça 31, fls. 09).

RESPONSÁVEL: ADRIANA FERREIRA DA SILVA – HOSPITAL (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 30/09/16

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. DEOLINDO COUTO / OEIRAS

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões a pedido do advogado Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes. Comporá pauta de julgamento do dia 31/08/2018.

DENÚNCIA

TC/003924/2017 DENÚNCIA CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, EXERCÍCIO 2017



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI
Unidade Gestora: P. M. DE BURITI DOS LOPES
Objeto: Relata Irregularidades em procedimentos licitatórios (Pregões Presenciais)
Dados complementares: Denunciados: Sr. Raimundo Nonato Lima Percy Junior (Prefeito) e Sr. Francisco Maynard Escórcio (Presidente da CPL).
Advogado(s): Diego Alencar da Silveira - OAB/PI nº 4.709 (peça 29, fls. 04).
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Comporá pauta de julgamento do dia 31/08/2018.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003012/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Guiomar de Andrade Resende (prefeita) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MILTON BRANDAO

Dados complementares: Processo Apensados:

TC/013875/2016 - Representação c/c medida cautelar ref. a supostas irregularidades na Administração de P.M. de Milton Brandão - exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Guiomar de Andrade Resende (Prefeita). Advogado: Válber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1934 (procuração à peça 09, fls. 09, pela Sra. Guiomar de Andrade Resende). **Procedência.**

TC/018956/2016 - Representação c/c medida cautelar de bloqueio das contas contra a Câmara Municipal de Milton Brandão/PI - exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Raimundo Alves de Andrade (vereador - presidente da câmara). OBS: Ressalta-se que o FMS, FMAS, Fundo Hab. e Interesse Social, FMDCA, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde não foram objetos de amostras para análise, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 25), contraditório (peça 40) e parecer do MPC (peça 42). **Procedência.**

RESPONSÁVEL: GUIOMAR DE ANDRADE RESENDE – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MILTON BRANDAO

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 36, fls. 07).

**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.
Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MILTON BRANDAO

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO ALVES DE ANDRADE – CÂMARA (PRESIDENTE(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MILTON BRANDAO

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/004148/2016 DENUNCIA CONTRA A P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI

Objeto: Noticia supostas irregularidades na administração municipal de Ipiranga – Exercício de 2016.

Dados complementares: Denunciado: José Santos Rego (Prefeito).

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 11, fls. 15).

Julgamento: Improcedência.

DENÚNCIA

TC/020668/2015 DENUNCIA CONTRA A P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2015.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

Objeto: Noticia possíveis irregularidades na gestão dos recursos públicos do município de Passagem Franca na gestão do Sr. Raislan Farias dos Santos, Prefeito Municipal, no exercício de 2015.

Dados complementares: Denunciado: Raislan Farias dos Santos (Prefeito).

Julgamento: Procedência parcial, sem aplicação de multa e apensamento à Prestação de Contas do exercício de 2015.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 06 (seis)
--

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003026/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Valdivino Dias de Araújo (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PAES LANDIM

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/012946/2016 - Representação formulada por este Ministério Público de Contas, em razão de que o gestor da P. M. de Paes Landim não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA e Documentação WEB), referentes ao exercício financeiro de 2016, essenciais ao início da análise da prestação de contas daquele ente federativo. Representante: Ministério Público



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



de Contas - TCE/PI. Representado: Valdivino Dias de Araújo (Prefeito).

Procedência, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAES LANDIM

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (procuração à peça 63, fls. 02).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas. Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA DIAS RIBEIRO – FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PAES LANDIM

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROBERTO LUCAS MOURA RUBEN PEREIRA – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PAES LANDIM

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REGINALDO ANDRADE DE CARVALHO – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PAES LANDIM

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO - UMS (GESTOR (A))

De: 01/01/16 à 30/03/16

Sub-unidade Gestora: UMS - FELIX BARROSO DA SILVA / PAES LANDIM

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA DIAS FERREIRA – UMS (GESTOR(A)) De: 31/03/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: UMS - FELIX BARROSO DA SILVA / PAES LANDIM

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLAUDIO MORAIS DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAES LANDIM

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/008900/2017 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 01/2017

Interessado(s): Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior

Unidade Gestora: P. M. DE DEMERVAL LOBAO

Dados complementares: Processo Apensado: TC/025776/2017 - Incidente Processual - Decisão Monocrática nº 010/2017 - Adm (peça 19) - Ref. Processo 008900/17 – Responsável: Luis Gonzaga de Carvalho Júnior (Prefeito).

Advogado(s): Andrei Furtado Alves - OAB/PI nº 14.019 e outros (peça 12, fls. 08, pelo Sr. Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior).

Julgamento: Conversão em Processo Seletivo, Regularidade, sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002902/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Aarão Cruz Mendes e outros

Unidade Gestora: P. M. DE BENEDITINOS

Dados complementares: OBS: Em decorrência da ausência de ocorrências relevantes após exame da documentação eletrônica enviada (SAGRES Contábil, documentação web, dentre outras), os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMS e UMS, conforme consta nos Relatórios de Fiscalização (peça 28), Contraditório (peça 54) e Parecer do MPC (peça 56).

RESPONSÁVEL: AARÃO CRUZ MENDES - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BENEDITINOS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (Peça 47, fls. 24).

**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.
Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

RESPONSÁVEL: PEDRO ALVES DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BENEDITINOS

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (Peça 47, fls. 25).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA MARIA CARVALHO VIANA – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE BENEDITINOS

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (Peça 47, fls. 26).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUCAS ARCANJO DE MOURA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BENEDITINOS

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (sem procuração).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003060/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Francisco de Assis Rocha Cipriano (prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/015833/2016 - Representação contra a P. M. de Santo Antônio de Lisboa, exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - MPC/PI. Representado: Francisco de Assis Rocha Cipriano (Prefeito). TC/011315/2016 - Representação contra a P. M. de Santo Antônio de Lisboa, exercício de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - MPC/PI. Representado: Francisco de Assis Rocha Cipriano (Prefeito). TC/019486/2016 - Denúncia contra a P. M. de Santo Antônio de Lisboa, exercício de 2016. Denunciante: Wellington Carlos Silva (prefeito eleito do Município de Santo Antônio de Lisboa). Denunciado: Francisco de Assis Rocha Cipriano (Prefeito). Advogado(s): Joaquim Rocha Cipriano - OAB/PI nº 2515 e outros (procuração à peça 06, fls. 04) e Davidson Ramon Lima Silva - OAB/PI nº 6680 (procuração à peça 15, fls. 04), ambos pelo Sr. Francisco de Assis Rocha Cipriano. OBS: Em decorrência da ausência de ocorrências relevantes, após exame da documentação eletrônica enviada (SAGRES Contábil, documentação Web, dentre outras), os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMAS, FME e Hospital Pedro Vicente, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 19), contraditório (peça 36) e parecer do MPC (peça 38).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1973 (Peça 49, fls. 03).

RESPONSÁVEL: MARIA NELI CIPRIANO DE SOUSA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

RESPONSÁVEL: IVANETE MATILDES DE ALMEIDA - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO SERAFIM DE CARVALHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões a pedido do advogado Marcos Patrício Nogueira Lima. Comporá a pauta de julgamento do dia 31/08/2018.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003128/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Maria Santana de Sousa Andrade Silva (Diretora).
Unidade Gestora: HOSP. REG. TERESINHA NUNES DE BARROS / SÃO JOÃO DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL: MARIA SANTANA DE SOUSA ANDRADE SILVA - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. TERESINHA NUNES DE BARROS / SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB/PI nº 9.457 e outros (peça 24, fls. 18).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e comunicações à SEFAZ e RFB.

TOMADA DE CONTAS

TC/003118/2016 TOMADA DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Ricardo Mendes de Almeida (Diretor).

Unidade Gestora: HOSP. LOCAL JOSE DE MOURA FE / SIMPLICIO MENDES

RESPONSÁVEL: RICARDO MENDES DE ALMEIDA - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. LOCAL JOSE DE MOURA FE / SIMPLICIO MENDES

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB/PI nº 9.457 e outros (sem procuração).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões a pedido do advogado Francisco Teixeira Leal Júnior. Comporá a pauta de julgamento do dia 31/08/2018.

TOTAL DE PROCESSOS – 30 (trinta)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 15/08/2018.